



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXIV – EDIÇÃO Nº 34 – CASSERENGUE(PB), 31 DE JULHO DE 2020



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 076/2020.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 60, *caput*, da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:**

RESCINDIR O CONTRATO da prestadora de serviço **MARIA DO CARMO SIMPLÍCIO DA SILVA**, ocupante do Cargo de **ENFERMEIRA PLANTONISTA**, com lotação na Unidade Emília Lopes da Silva, na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Casserengue-PB, 31 de julho de 2020.


Genival Bento da Silva
Prefeito

Recebido:
28/07/2020
Rinaldo S. da Silva

Recebido
28/07/2020
